



EDITAL

----- DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

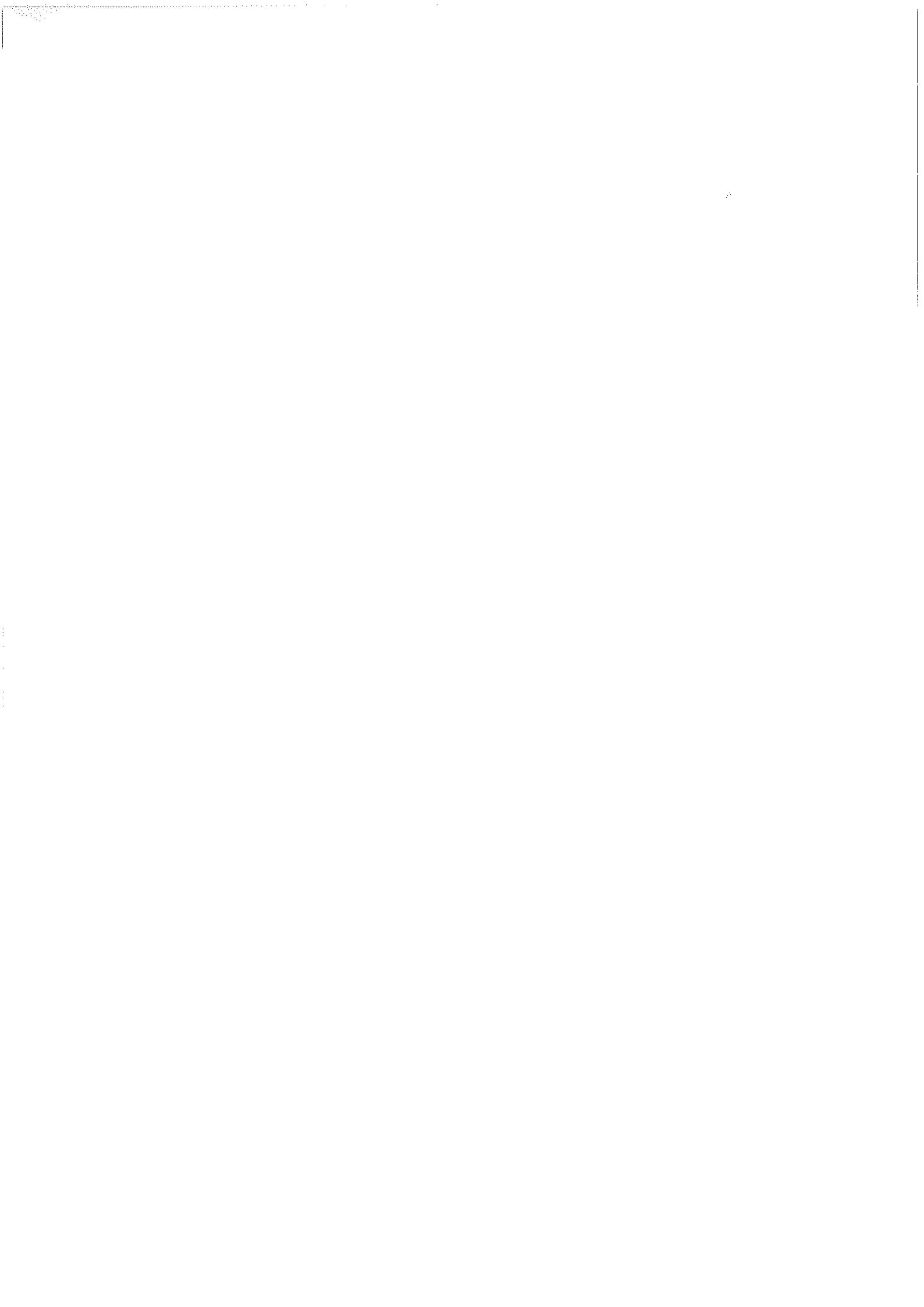
----- TORNA PÚBLICO, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 2/2013, de 11 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão executivo, em reunião realizada em 8 de maio de 2015, deliberou aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos (Município) e a Associação AXB - Academia de Xadrez de Barcelos (AXB), o qual tem por objeto o fomento, a divulgação e a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de xadrez, entre as camadas etárias mais jovens, mediante a atribuição à AXB, por parte do Município, de uma comparticipação financeira de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), bem como outro apoio material e/ou logístico.-----

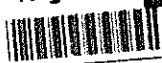
----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do supra citado regime jurídico das autarquias locais.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 9 de junho de 2015.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Domingos Pereira, Dr.)





CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015

MUNICÍPIO DE BARCELOS
ASSOCIAÇÃO AXB – ACADEMIA DE XADREZ DE BARCELOS

Considerando:

- 1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a “concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas...” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.
- 2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
- 3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

- 1 - O **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e
- 2 - A **ASSOCIAÇÃO AXB – ACADEMIA DE XADREZ DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º510 827 063,



com sede no lugar do Faial, Centro Empresarial, Estádio Cidade de Barcelos, na união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu presidente da Direção, Filipe Miguel Linhares da Costa, e pelo seu Tesoureiro, Alfredo Barroso e Sousa, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE**.

O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omissso pela legislação aplicável em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE, consubstanciado em especial no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente na modalidade de xadrez, entre as camadas etárias mais jovens.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão do contrato-programa por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2015, com início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Custo de execução do programa)

O custo previsto no programa de desenvolvimento desportivo é de 5.285,00€ (cinco mil duzentos e oitenta e cinco euros).

CLÁUSULA QUARTA

(Comparticipação)

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o PRIMEIRO OUTORGANTE concede à SEGUNDA OUTORGANTE:



1.1. - Uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

1.1.1. - O pagamento será efetuado após confirmação da existência de fundos disponíveis.

1.2. - Uma faixa com a designação "A Câmara Municipal apola o Desporto", ou outra, com as dimensões consideradas adequadas aos espaços onde se desenvolve a modalidade.

1.3. - Uma comparticipação sob a forma material e/ou logística, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, mediante pedido a efetuar pela SEGUNDA OUTORGANTE o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

2 - Todos os encargos inerentes à realização do programa de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela comparticipação atribuída nos termos dos números anteriores, serão suportados pela SEGUNDA OUTORGANTE.

CLÁUSULA QUINTA

(Obrigações da SEGUNDA OUTORGANTE)

A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se, no âmbito do presente acordo, a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao PRIMEIRO OUTORGANTE, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes;
- c) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- d) Respeitar o prazo de execução predeterminado;
- e) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- f) Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição da Câmara Municipal em períodos e atividades a combinar entre as partes;
- g) Participar, a pedido do PRIMEIRO OUTORGANTE e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais;



- h) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do Município de Barcelos, nomeadamente cartazes, site, facebook, etc.;
- i) Colocar a designação "Barcelos" juntamente com o Brasão do Município, ou outro logótipo a indicar, bem visíveis em todos os equipamentos dos clubes que participam nas competições por si organizadas;
- j) Colocar a faixa disponibilizada pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, com a designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto", ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo;
- k) Informar por escrito o PRIMEIRO OUTORGANTE, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas no programa de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado no ponto 1.3. do n.º1 da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA

(Entidades associadas)

A Federação Portuguesa de Xadrez e a Associação de Xadrez do Distrito de Braga, nos termos do n.º4 do Programa de Desenvolvimento Desportivo 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Destino e gestão da comparticipação)

A comparticipação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade da SEGUNDA OUTORGANTE.

CLÁUSULA OITAVA

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

1 – Compete ao PRIMEIRO OUTORGANTE fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento do programa de atividades que justificou a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

2 – Compete à entidade beneficiária da comparticipação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que



solicitados pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.

3 – A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se a elaborar e enviar ao PRIMEIRO OUTORGANTE, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2016, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

CLÁUSULA NONA

(Revisão)

A revisão deste contrato rege-se pelo disposto nos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Cessação)

1 - A vigência do presente contrato programa cessa:

- a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
- c) Quando o PRIMEIRO OUTORGANTE exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro;
- d) Quando, no prazo estipulado pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida à SEGUNDA OUTORGANTE, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro, no que concerne à sua publicitação.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

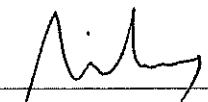
(Documentos complementares)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela SEGUNDA OUTORGANTE, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.

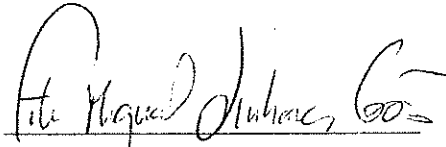
Barcelos, 20 de Maio de 2015

Pel' O Município de Barcelos

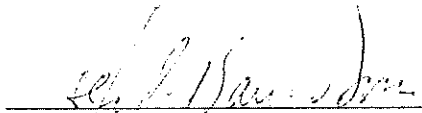
Pel' A Associação AXB
Academia de Xadrez de Barcelos



/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal



/Filipe Miguel Linhares da Costa/
Presidente da Direção



/Alfredo Barroso e Sousa/
Tesoureiro



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

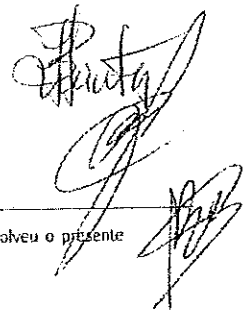
2015

Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro
Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Associação AXB - Academia de Xadrez Barcelos

(COLETIVIDADE)



De modo a facilitar a elaboração do programa de desenvolvimento desportivo o Félureo do Desporto do Município de Barcelos desenvolveu o presente documento, o qual deverá ser preenchido mediante o pedido a efetuar.

PARTE I - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO E CARATERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A REALIZAR.

A Academia de Xadrez de Barcelos tem como princípio o desenvolvimento do xadrez no concelho de Barcelos. Com base nesse pressuposto está aberta e disponível para a realização de protocolos de cooperação com escolas e demais instituições que pretendam implementar o xadrez.

Esta abordagem para a disseminação e consolidação da aprendizagem do xadrez já se iniciou há alguns anos, constituindo-se grupos de formação, que funcionam semanalmente na sede desta Academia, resultando um trabalho consolidado, com resultados muito satisfatórios nas diversas competições em que estiveram envolvidos. A par deste trabalho, a Academia impulsionou o contato com as Associações de Pais das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico que integram a área urbana, envolvendo aproximadamente 40 crianças, oriundas de 4 escolas, que já se encontram a aprender xadrez, em contexto escolar. Face a todo este trabalho e atendendo ao caráter competitivo deste desporto, pretendemos criar uma "Liga Barcelos" com duas séries, estruturada da seguinte forma:

- A) Liga escolar para iniciantes, integrando os 40 jovens que estão a iniciar a aprendizagem da modalidade, podendo esse número aumentar em função da adesão por parte das Associações de Pais e Encarregados de Educação ou de outras estruturas educativas.
- B) Liga escolar intermédia, dirigida aos jovens que já sabem jogar, e se encontram integrados nos estabelecimentos de ensino concelhios, nos diversos níveis de ensino.

Além do xadrez de formação, a aposta na vertente competitiva é um elemento preponderante.

A Academia de Xadrez de Barcelos organizou provas relevantes do calendário nacional. Em conjunto com a Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e a Associação de Xadrez do Distrito de Braga (AXDB), organizou a série A do Campeonato Nacional das 2ª e 3ª Divisões e o Campeonato Distrital por Equipas. O evento, que decorreu nos dias 21 e 22 de Março, trouxe a Barcelos 128 participantes acrescido de acompanhantes de todo o norte do País. Este tipo de iniciativas contribui para a dinamização do comércio e turismo locais, dando a conhecer a gastronomia, o artesanato e outras potencialidades do concelho.

Acresce-se que o Dr. Francisco Castro, Presidente da FPX, indicou Barcelos como localidade para integrar uma prova do Circuito Nacional de Semi-rápidas.

Aproveitando a realização desta prova, a Academia de Xadrez de Barcelos irá promover uma quinzena de xadrez no concelho, proporcionando a realização de torneios, exposições, debates e projeção de filmes, disseminando o xadrez por toda a cidade, contribuindo para dar a conhecer Barcelos aos visitantes.

2 – JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR.

Criada em Outubro de 2013, a Associação AXB --Academia de Xadrez de Barcelos tem como propósito único o desenvolvimento da modalidade no concelho de Barcelos.

Este projeto nasceu para suprimir uma falha existente no concelho, uma entidade totalmente vocacionada e pensada para o xadrez e que interligasse o xadrez escolar e federado.

A Academia tem como pilar a formação, pois acreditamos que o xadrez deve ser encarado como uma actividade enriquecedora para os mais jovens, devendo ser praticada não só pelos benefícios trazidos pela "ginástica mental" mas pela diversão que jogar xadrez proporciona.

Desde a sua criação que a Academia participa nas diversas provas organizadas pelas diversas entidades, dando um especial destaque às provas destinadas aos jovens.

Além de disputar as provas possíveis na primeira época de atividade, foi convidada pela Federação Nacional de Xadrez a entrar diretamente na 3ª divisão, facto que permitiu um nível competitivo superior ao campeonato distrital.

Com vista à implementação de um projeto de xadrez no meio escolar, a Academia de Xadrez de Barcelos esteve presente em Londres, num dos mais importantes encontros de formadores/ professores de xadrez.

No que respeita à organização de provas, a ação da Academia foi limitada. Tal facto deveu-se à falta de recursos materiais e de um espaço totalmente vocacionado para desenvolver o xadrez.

Na época 2014/2015 é intenção da Academia de Xadrez de Barcelos realizar um trabalho de implantação do xadrez em duas frentes: formação e competições nacionais.

No que à formação diz respeito, a Academia tem realizado contactos com diversas associações de pais e escolas, no sentido de formar os alunos. No curto/médio prazo pretende-se a criação de uma liga competitiva não federada e restrita aos jovens de Barcelos.



3 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

A associação, com a execução deste programa, pretende promover a atividade física e mental dos seus praticantes, contribuindo para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos intervenientes; fomentar a prática desportiva do xadrez, fomentar o intercâmbio entre os diferentes intervenientes e, em geral, promover o acesso à modalidade por parte das populações das freguesias do concelho.

Com o desenvolvimento deste programa definimos objetivos de trabalho na promoção do desporto do xadrez, permitindo trabalhar de forma consertada, objetiva e capaz de produzir os resultados esperados, ou seja, a implementação e disseminação desta prática desportiva. O apoio, concedido através do subsídio solicitado, e o apoio logístico e institucional da autarquia serão peças fundamentais para concretizar estes propósitos, difíceis de alcançar apenas com os recursos próprios. O objetivo é continuar a trabalhar na qualidade de organização das atividades a promover e no fomento da formação, designadamente junto dos públicos mais jovens.

Ainda no que concerne aos resultados esperados, a Academia de Xadrez de Barcelos pretende duplicar o número de praticantes do xadrez até ao final do ano de 2015.

4 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

O xadrez será talvez a atividade mais plural criada pelo Homem. Para jogar e praticar não é necessário uma condição física particular, altura, peso, sexo ou idade são fatores secundários para a modalidade. Outro exemplo da abrangência da modalidade é a possibilidade de ser praticado por invisuais, para tal, existe um regulamento próprio e material adequado.

A prática xadrezista pode adquirir um formato recreativo, por exemplo, sendo praticado em casa com os amigos, ou competitivo, estando este ordenado e regulamentado. No plano competitivo existe um sistema de ranking denominado ELO. Este pode ser internacional ou nacional, tendo o primeiro prioridade sobre o segundo.

Uma característica do ELO FIDE é a possibilidade de um jogador poder estar filiado em diversas federações. Tal permite jogar em diferentes países e representar diferentes clubes.

A estrutura organizacional:

FIDE – Organismo máximo do xadrez. Estrutura com dimensão mundial, com 142 federações e 16 entidades. Regulamenta e determina todo o xadrez. Entre outras competições, organiza as olimpíadas de xadrez de dois em dois anos.

Federação Portuguesa de Xadrez – Sobre tutela da FIDE, a FPX é responsável pela organização de provas em Portugal.

Associação de Xadrez do Distrito de Braga – Esta estrutura distrital teve durante muitos anos o seu epicentro em Barcelos. Tendo existido clubes como o "Quei Clube de Barcelos" e o "Andorinhas", com secções activas de xadrez.

Responsável pela organização de provas regionais, a AXDB conta com diversos xadrezistas da Academia de Xadrez de Barcelos na sua estrutura diretiva.



6.2. - PRAZO DE EXECUÇÃO:

a) INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA: 2015 Janeiro 1

b) TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA: 2015 Dezembro 31

7 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não Aplicável.

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

8 – AUTONOMIA:

8.1. - TÉCNICA/HUMANA:

Não Aplicável.

Nota: Anexar lista de atletas.

8.2. - MATERIAL:

Não Aplicável.



PARTE III - CONCLUSÃO

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Com este resultado, a direção da Associação AXB - Academia de Xadrez de Barcelos entende que deve realizar um pedido de apoio financeiro ao Município de Barcelos para prosseguir com a sua atividade, uma vez que a associação foi criada com o propósito de prática, formação, organização e divulgação de atividades de xadrez. Realçamos que o grande investimento que a Academia fará, e apenas este ano, será na aquisição de relógios e diverso equipamento necessário para a prática e organização de torneios de xadrez, e que não terão de ser feitos nos próximos anos. Refira-se o inestimável valor educativo que reveste esta prática junto dos jovens, potenciando as suas capacidades cognitivas, de concentração e cálculo mental, bem como desenvolvendo práticas de socialização positivas.

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

Nota: Caso tenha respondido "SIM", deverá anexar até ao final do mês de setembro do ano a que se refere o pedido, as inscrições efetuadas até esse momento, relativas à época que se inicia nesse ano. Preencher o anexo "INSCRIÇÕES FUTEBOL".

12 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

Não aplicável.



13 – OBSERVAÇÕES.

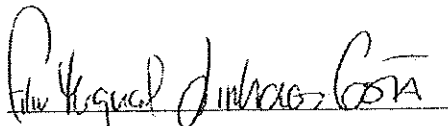
[Empty rectangular box for observations]



DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

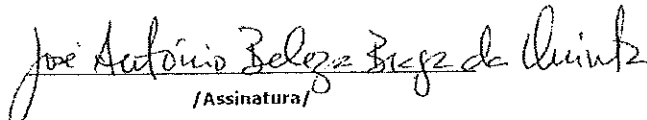
Barcelos, 31 de Março de 2015

O REQUERENTE


/Assinatura e Carimbo/

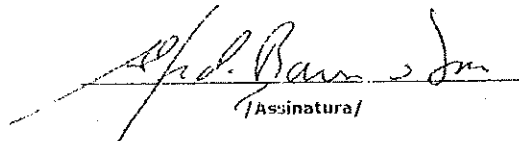
Presidente da Direção

/Função/


/Assinatura/

Vice - Presidente da Direção

/Função/

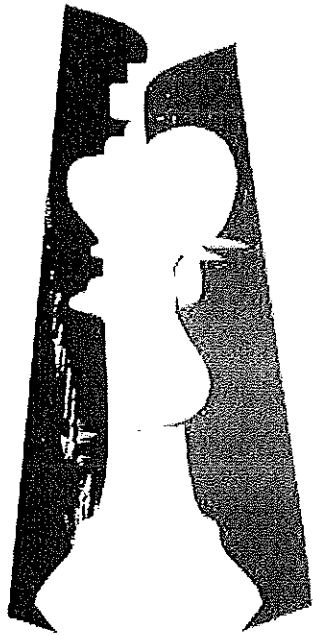

/Assinatura/

Tesoureiro

/Função/

NOTA: O Programa de Desenvolvimento Desportivo deverá vir com todas as páginas rubricadas e a última assinada pelos elementos da direção que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Nome	Nº FPX	Nº FIDE	Sexo	Nacionalidade	Escalão
Barra, Horácio Rodrigues De Oliveira	800	1915215	M	Portugal	Veterano (M) +50
Quinta, José António Beleza Braga Da	21794	1926977	M	Portugal	Sénior (M)
Antunes, José Augusto De Andrade Domingues	21795	1926926	M	Portugal	Veterano (M) +50
Branco, Ricardo João Fernandes	22292	1905430	M	Portugal	Sénior (M)
Pereira, António Pedro Dias Carames	24125	1904485	M	Portugal	Sénior (M)
Branco, João Carlos Fernandes	25195	1939157	M	Portugal	Sénior (M)
Ferreira, Domingos Miguel Magalhães	25468		M	Portugal	Sénior (M)
Costa, Filipe Miguel Linhares	30194	1928333	M	Portugal	Sénior (M)
Pedroso, José António Grade	31543	1926950	M	Portugal	Sénior (M)
Martins, Diogo Faria De Oliveira	32741	1926934	M	Portugal	Sub-20 (M)
Lomba, Baltazar Laranjeira De Oliveira	32911	1937146	M	Portugal	Sub-18 (M)
Alves, José Augusto Gomes	33292	1928376	M	Portugal	Sénior (M)
Lima, Ana Rita Osorio Mesquita De	34259	1938142	F	Portugal	Sub-18 (F)
Lomba, Lucas Laranjeira De Oliveira	34950	1939033	M	Portugal	Sub-12 (M)
Sousa, Alfredo Da Costa E	35032	1932578	M	Portugal	Sub-18 (M)
Fernandes, Cláudio Micael De Sousa	35706	1935208	M	Portugal	Sénior (M)
Martins, Gonçalo Faria De Oliveira	35822	1935801	M	Portugal	Sub-16 (M)
Candeias, Bruno Miguel Rodrigues	36706	1939858	M	Portugal	Sénior (M)
Pedroso, Tomás Figueiredo	37039	1942042	M	Portugal	Sub-12 (M)
Sousa, Mafalda Da Costa E	37040		F	Portugal	Sub-16 (F)
Sousa, Mariana Da Costa E	37041		F	Portugal	Sub-16 (F)
Ferreira, Hugo Miguel Araújo	37095		M	Portugal	Sub-16 (M)
Neiva, Ana Patrícia Linhares Da Azevedo	37470	1944258	F	Portugal	Sub-16 (F)
Simões, Júlio Coelho	37494	1944274	M	Portugal	Sub-18 (M)
Martins, Miguel Afonso Neves Gonçalves Da Silva	37633	1945238	M	Portugal	Sub-16 (M)
Dieguez, Adrian Venerando Gomez	37897	22245006	M	Espanha	Sub-18 (M)
Dieguez, David Gomez	37898	22223630	M	Espanha	Sub-20 (M)
Aller, Fernando Sánchez	37899	2222892	M	Estados Unidos	Sénior (M)
Silva, Bernardo Vaz Da	38137	1948156	M	Portugal	Sub-12 (M)
Castro, Diogo Lopes De	38139	1948059	M	Portugal	Sub-12 (M)
Soares, José Joaquim Mano	38263	1948164	M	Portugal	Sub-12 (M)



ACADEMIA XADREZ BARCELOS

Plano de Atividades e Contas para 2015

O Xadrez

O xadrez será talvez a atividade mais plural criada pelo Homem. Para jogar e praticar não é necessário uma condição física particular, altura, peso, sexo ou idade são fatores secundários para a modalidade. Outro exemplo da abrangência da modalidade é a possibilidade de ser praticado por invisuais, para tal, existe um regulamento próprio e material adequado.

A prática xadrezista pode adquirir um formato recreativo, em casa com os amigos, ou competitivo, estando este ordenado e regulamentado. No plano competitivo existe um sistema de *ranking* denominado ELO. Este pode ser internacional ou nacional, tendo o primeiro prioridade sobre o segundo.

Uma característica do ELO FIDE é a possibilidade de um jogador poder estar filiado em diversas federações. Tal permite jogar em diferentes países e representar diferentes clubes.

A estrutura organizacional:

FIDE – Organismo máximo do xadrez. Estrutura com dimensão mundial, com 142 federações e 16 entidades. Regulamenta e determina todo o xadrez. Entre outras competições, organiza as olimpíadas de xadrez de dois em dois anos.

Federação Portuguesa de Xadrez – Sobre tutela da FIDE a FPX é responsável pela organização de provas em Portugal.

Associação de Xadrez do Distrito de Braga – Esta estrutura distrital teve durante muitos anos o seu epicentro em Barcelos. O concelho teve até ao ano 2000 uma elevada força xadrezista. O Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos foi o primeiro clube federado do Distrito. Tendo existido clubes como o “Oquei Clube de Barcelos” e o “Andorinhas”, com secções ativas de xadrez.

Responsável pela organização de provas regionais, a AXDB conta com diversos xadrezistas da Academia de Xadrez de Barcelos na sua estrutura diretiva.

Academia de Xadrez de Barcelos

Criada em Outubro de 2013, a Associação AXB – Academia de Xadrez de Barcelos, foi criada com o propósito único de desenvolver a modalidade no concelho de Barcelos.

Este projeto nasceu para suprimir uma falha existente no concelho, uma entidade totalmente vocacionada e pensada para o xadrez e que interligasse o xadrez escolar e federado.

A Academia tem como pilar a formação, acreditamos que o xadrez deve ser encarado como uma atividade enriquecedora para os mais jovens, devendo ser praticada não só pelos benefícios trazidos pela “ginástica mental” mas pela diversão que jogar xadrez proporciona.

Desde a sua criação que a Academia Participa nas diversas provas organizadas pelas diversas entidades. Dando um especial destaque às provas destinadas aos jovens.

Além de disputar as provas possíveis na primeira época de atividade, foi convidada pela Federação a entrar diretamente na 3ª divisão, facto que permitiu um nível competitivo superior ao campeonato distrital.

Com vista à implementação de um projeto de xadrez no meio escolar, a Academia de Xadrez de Barcelos esteve presente em Londres, num dos mais importantes encontros de formadores/ professores de xadrez.

No que respeita à organização de provas, a ação da Academia foi limitada. Tal facto deveu-se à falta de recursos materiais e de um espaço totalmente vocacionado para desenvolver o xadrez.

Na época 2014/2015, é intenção da Academia de Xadrez de Barcelos realizar um trabalho de implantação do xadrez em duas frentes. Formação e competições nacionais.

No que à formação diz respeito, a Academia tem realizado contactos com diversas associações de pais e escolas, no sentido de formar os alunos. No curto/médio prazo pretende-se a criação de uma liga competitiva não federada e restrita aos jovens de Barcelos.

A organização de provas e atividades

A organização de uma competição de xadrez conjuga 1 elemento de cada tabela exposta. Ou seja, a Academia pode organizar uma prova para os escalões jovens, com um ritmo de jogo de 10 minutos. De igual modo, a Associação Distrital pode organizar uma prova com os mesmos parâmetros e o mesmo acontece com a Federação.

Os jovens Barcelenses podem participar nas três provas sendo todas validas para efeito de ranking (ELO).

Organizador	
Local / Interno	Clube (Academia)
Territorial	Associação Distrital (AXDB)
Nacional	Federação Nacional (FPX)
Internacional	Federação Internacional (FIDE)

Tempo de jogo por jogador		
Rápidas	< 15 min.	
Semi-rápidas	15 > < 60 min.	
Lentas / Clássicas	60 > min.	
Incremento	Acréscimo de tempo	
Clube / Equipa		
Absoluto	Sub 08	
	Sub 10	
	Sub 12	
	Sub 14	Jovens
	Sub 16	
	Sub 18	
	Sub 20	
	Séniore	
	Veteranos	

Plano de Competições Oficiais – época 2014/2015
Novembro

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
15 – Sábado	Individual	FPX	Semi-Rápidas	Leiria
22 – Sábado	Individual - Jovens	FPX	Semi-Rápidas	Figueira da Foz

Dezembro

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
06 – Sábado	Individual	AXDB	CD Absoluto 1ª 2ª	Famalicão
13 – Sábado	Individual	AXDB	CD Absoluto 3ª 4ª	Guimarães
18 – Quinta	Individual	AXDB	Feminino 1ª 2ª	Famalicão
19 - Sexta	Individual	AXDB	Feminino 3ª 4ª	Famalicão
21 - Sábado	Individual	AXDB	Feminino 5ª	Famalicão
20 – Domingo	Equipa (Manhã)	FPX	Rápidas	Maia
	Individual (Tarde)	FPX	Rápidas	Maia

Janeiro

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
10 – Sábado	Individual	AXDB	CD Absoluto 5ª	Maia
17 – Sábado	Equipa	AXDB	CD Equipas 1ª	Vários
17 – Sábado	Equipa	FPX	CN 3ª Divisão 1ª	Vários
18 – Sábado	Equipa	FPX	Taça de Portugal	Equipa
24 – Sábado	Individual	AXDB	CD Absoluto 6ª	Braga
31 – Sábado	Equipa	AXDB	CD Equipas 2ª	Vários
	Equipa	FPX	CN 3ª Divisão 2ª	Vários

Fevereiro

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
01 – Domingo	Equipa	FPX	Taça de Portugal	Vários
07 – Sábado	Equipa	FPX	CN SR Jovens	
14 – Sábado	Individual	AXDB	CD Absoluto 7ª	

15 – Domingo	Individual	AXDB	CD Jovens 1ª e 2ª	
16 – Segunda	Individual	AXDB	CD Jovens 3ª e 4ª	
17 – Terça	Individual	AXDB	CD Jovens 6ª e 7ª	
21 – Sábado	Equipa	FPX	Taça de Portugal	Equipa
28 – Sábado	Equipa	AXDB	CD Equipas 3ª	Vários
	Equipa	FPX	CN 3ª Divisão 3ª	Vários

Março

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
07 – Sábado	Equipa	FPX	CN R Jovens	Seixal
	Individual	FPX	CN R Jovens	Seixal
08 a 14	Individual	FPX	FA CN Absoluto	
21 – Sábado	Equipa	AXDB	CD Equipas 4ª	Vários
	Equipa	FPX	CN 3ª Divisão 4ª	Barcelos
22 – Domingo	Equipa	AXDB	CD Equipas 5ª	Vários
	Equipa	FPX	CN 3ª Divisão 5ª	Barcelos
28 – Sábado	Individual Feminino	FPX	CN Rápidas	
	Individual Feminino	FPX	CN S Rápidas	

Abril

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
18 – Sábado	Equipa	FPX	Taça de Portugal	Vários
12 – Domingo	Equipa	AXDB	Taça de Braga	Vários
19 – Domingo	Equipa	AXDB	Taça de Braga	Vários
26 – Domingo	Equipa	AXDB	Taça de Braga	Vários
30 a 03 maio	Individual	FPX	Circuito Lentas	Coimbra

Maio

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
30A – 03 maio	Individual	FPX	Circuito Lentas	Coimbra
09 – Sábado	Equipa	FPX	CN 3ª Divisão 6ª	Vários
10 – Domingo	Equipa	FPX	CN 3ª Divisão 7ª	Vários
23 – Sábado	Equipa	FPX	Taça e Portugal	

24 – Domingo	Equipa	FPX	Taça e Portugal	
30 – Sábado	Equipa	FPX	CN Semi –Rápidas	Marinha Grande

Junho

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
06 – Sábado	Equipa	FPX	CN 3ª Divisão FF	Vários
20 – Sábado	Equipa	FPX	Taça e Portugal	
21 – Domingo	Equipa	FPX	Taça e Portugal	
07 – 13	Individual	FPX	Torneio de Honra	

Julho

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
22 a 26	Individual	FPX	CN Jovens	
27J a 03	Individual	FPX	Circuito Lentas	Gaia

Agosto

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
15 – Sábado	Equipa	FPX	CN 3ª Divisão FF	Vários
10 a 15	Individual	FPX	Circuito Lentas	Lisboa
8 a 13	Individual	FPX	Circuito Lentas	Lisboa

Setembro

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
01 a 06	Individual	FPX	Circuito Lentas	Famalicão

26 – Sábado	Individual	Academia/FPX	Circuito Rápidas	Barcelos
-------------	------------	--------------	------------------	----------

Outubro

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
3 a 11	Individual	FPX	Circuito Lentas	S João da Madeira
31 a 02	Individual	FPX	Circuito Lentas	Matosinhos

Por definir os Campeonato Distritais de Rápidas: equipas e individual.

Plano de atividades organizadas pela Academia

A Academia tem como princípio o desenvolvimento do xadrez no concelho de Barcelos. Com base nisso, está aberta e disponível para a realização de protocolos com escolas e demais instituições que pretendam implementar o xadrez.

Este trabalho no terreno tem já alguns frutos. Após a abordagem por parte da Academia de Xadrez de Barcelos junto de todas as Associações de Pais das escolas do primeiro ciclo da área urbana, aproximadamente 40 crianças de 4 escolas estão a aprender xadrez.

O xadrez tem características marcadamente competitivas, desta forma, o passo seguinte é o desenvolvimento de torneios em 2 fases.

- A) Liga escolar para iniciantes. Voltada para os 40 jovens que estão a iniciar na aprendizagem da modalidade.
- B) Liga escolar intermédia. Vocacionada para os muitos jovens que já sabem jogar e se encontram espalhados pelas escolas do concelho. De referir que em anos futuros, os que participam na liga para iniciantes transitam para a intermédia. Dando lugar aos novos alunos.

Deste modo, a proposta é realizar uma parceria com uma empresa que possa ser a patrocinadora. O ideal será uma grande superfície comercial. Tendo como atrativo a possibilidade de dar notoriedade à empresa e ao mesmo tempo economizar no apoio sobre a forma de “vales de compras”.

Outra proposta de atividade é a organização em Barcelos de provas de relevo. Em contacto com a FPX está já assegurada a realização em Barcelos da serie A do Campeonato Nacional da 2ª e 3ª Divisão (4 e 5 jornadas dias 21 e 22 de Março). Irá trazer a Barcelos 100 participantes mais acompanhantes de todo o Norte do País. Esta iniciativa irá dinamizar o comércio e turismo dando a conhecer a gastronomia e artesanato.

A FPX, por intermédio do presidente Francisco Castro, indicou Barcelos como cidade para organizar uma prova do Circuito Nacional de Semi-Rápidas. Os 500 euros em prémios monetários são um incentivo que trarão a Barcelos muitos xadrezistas de todos os locais.

Aproveitando a realização desta prova, a Academia de Xadrez de Barcelos irá promover uma quinzena de xadrez no concelho. Torneios, exposições, debates e projeção de filmes, irão promover o xadrez por toda a cidade e de igual modo, dar a conhecer Barcelos os visitantes.

Fevereiro

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
16 – Segunda	Treinos	Academia	Estágio de Xadrez	
17 – Terça	Treinos	Academia	Estágio de Xadrez	
21 – Sábado	Torneio	Academia	Torneio de Carnaval	Academia

Março

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
21 – Sábado	Equipa	FPX	CN 3ª Divisão 4ª	Barcelos
22 – Domingo	Equipa	FPX	CN 3ª Divisão 5ª	Barcelos
21 – Sábado	Torneio/Apresentação	"Pais e Filhos" – Espaço da 3ª Divisão		
28 – Sábado	Torneio Circuito	Academia	1ª Prova Rápidas	Escolas

Nota: Dia 21 ao final da tarde realizar a apresentação das provas do circuito Escolar de Barcelos. Aproveitando a presença do presidente da FPX.

Abril

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
04 – Sábado	Torneio	Academia	Torneio de Páscoa	Academia
18 – Sábado	Torneio Circuito	Academia	2ª Prova Rápidas	Escolas

Maiο

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
02 – Sábado	Torneio	Academia	Torneio das Cruzes	Academia
09 – Sábado	Torneio Circuito	Academia	3ª Prova Rápidas	Escolas
16 – Sábado	Torneio Circuito	Academia	4ª Prova Rápidas	Escolas
23 – Sábado	Torneio Circuito	Academia	5ª Prova Rápidas	Escolas
30 – Sábado	Torneio Circuito	Academia	1ª Prova Semi - Rápidas	Escolas

Junho

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
06 – Sábado	Torneio Circuito	Academia	2ª Prova Semi - Rápidas	Escolas
13 – Sábado	Torneio Circuito	Academia	3ª Prova Semi - Rápidas	Escolas

20 – Sábado	Torneio Circuito	Academia	4ª Prova Semi - Rápidas	Escolas
27 – Sábado	Torneio Circuito	Academia	5ª Prova Semi - Rápidas	Escolas

Julho

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
?	Xadrez Vivo	CMB	Feira do Livro	
?	Simultânea / Promoção do Xadrez	CMB	Mostra da Juventude	

Agosto

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
10 - Segunda	Torneio	Academia	Encontros de Xadrez	Vários/Exterior
13 - Quinta	Torneio	Academia	Encontros de Xadrez	Vários/Exterior
17 - Segunda	Torneio	Academia	Encontros de Xadrez	Vários/Exterior
20 - Quinta	Torneio	Academia	Encontros de Xadrez	Vários/Exterior
24 - Segunda	Torneio	Academia	Encontros de Xadrez	Vários/Exterior
27 - Quinta	Torneio	Academia	Encontros de Xadrez	Vários/Exterior

Setembro e Outubro

Data	Tipo	Organização	Atividade	Local
26 – Sábado (tarde)	Torneio	Academia / FPX	Circuito Nacional	?
26 – Sábado (manhã)	Promoção	Academia	Inauguração de Exposição de Tabuleiros	?
30 - Quarta	Promoção	Academia	Filme: "Knights of the South Bronx"	?
03 – Sábado	Torneio	Academia	Xadrez no Parque	Parque da Cidade
07 - Quarta	Promoção	Academia	Filme: "Life of a King"	
11- Domingo	Torneio	Academia	Simultânea e Aniversário	Academia

Novembro: Memorial Eng. Lima Torres **Dezembro:** Torneio de Natal (Solidário). Eventos a aguardar datas já que entram no calendário 2015/2016.

Orçamento 2015

Previsão de Despesas FPX

FILIAÇÕES - Equipa e jogadores		100 €
CN SEMI-RÁPIDAS - Individual	Inscrição	60 €
	Deslocações (a)	0 €
CN SEMI-RÁPIDAS - Equipas	Inscrição	40 €
	Deslocações (a)	0 €
	Alojamento (c)	130 €
	Alimentação	80 €
CN SEMI-RÁPIDAS - Jovens - Individual	Inscrição	60 €
	Deslocações (a)	0 €
CN SEMI-RÁPIDAS - Jovens - Equipas	Inscrição	15 €
	Deslocações (a)	0 €
	Alojamento	100 €
	Alimentação	100 €
CN RÁPIDAS - Individual	Inscrição	40 €
CN RÁPIDAS - Equipas	Inscrição	45 €
	Deslocações (b)	100 €
	Alimentação	50 €
CN 3ª Divisão -EQUIPAS - Lentas	Inscrição	50 €
	Deslocações (b)	0 €
TAÇA DE PORTUGAL	Inscrição	60 €
	Deslocações (b)	200 €
	Alimentação	50 €
CN JOVENS - Lentas	Inscrição	200 €
	Deslocações (a)	0 €
	Alojamento e Alimentação	custo do atleta
CN LENTAS - Individual	Inscrição	25 €
CN SEMI-RÁPIDAS (Circuito)	Inscrição	100 €
CN SEMI-RÁPIDAS - (Circuito)	Inscrição	200 €

Total 1,805 €

(a) - Tendo como pressuposto a utilização de transporte cedido pelo município.

(b) - Deslocação da equipa A que se desloca desde ¹²Ourense - Galiza.

(c) - Marinha Grande. Pelo menos a equipa A terá de vir na noite anterior.

(d) - A participação da equipa A, implica o aumento dos custos.

Previsão de Despesas AXDB

CD ABSOLUTO - Individual	Inscrição	40 €
	Deslocações (a)	0 €
CD EQUIPAS	Inscrição	20 €
	Deslocações	0 €
CD JOVENS - Lentas	Inscrição	50 €
	Deslocações (a)	0 €
TAÇA AXDB	Inscrição	40 €
	Alimentação	150 €
	Deslocações (b)	300 €
CD SEMI-RÁPIDAS - Individual	Inscrição	60 €
	Deslocações (a)	0 €
CD SEMI-RÁPIDAS - Equipas	Inscrição	20 €
	Alimentação	50 €
	Deslocações (b)	100 €
CD RÁPIDAS - Individual	Inscrição	100 €
CD RÁPIDAS - Equipas	Inscrição	150 €
SUPER TAÇA AXDB (época 15/16)	Inscrição	0 €
	Alimentação	50 €
	Deslocações (b)	100 €
Total		1,230 €

(a) - Tendo como pressuposto a utilização de transporte cedido pelo município.

(b) - Deslocação da equipa A que se desloca desde Ourense - Galiza.

Previsão de Despesas Academia

Organização de Atividades pela Academia

Organização do Circuito de Barcelos	500 €
Torneio de Carnaval	30 €
Torneio da Páscoa	30 €
Torneio das Cruzes	30 €
Quinzena de Xadrez	100 €
Total	690 €

Equipamento

Equipamento	Unidades	Custo
Relógios de xadrez	25	1,500 €
Compra de impressora	1	60 €
Total		1,560 €

Proveitos Academia

Associados	Individual	300 €
	Empresas e outras (a)	550 €
Protocolos com instituições		500 €
Organização do Circuito Nacional	AXDB (b)	100 €
	Inscrições (c)	400 €
Total		1,850 €

(a) - Tendo como base o ano de 2014.

(b) - Há o compromisso da AXDB.

(c) - Valor mínimo a atingir com as inscrições.



Resumo Orçamento 2015

Custos/ Perdas

Federação Portuguesa de Xadrez	1,805 €
Associação de Xadrez do Distrito de Braga	1,230 €
Organização de Atividades pela Academia	690 €
Equipamento	1,560 €
Total de Perdas	5,285 €

Proveitos/ Ganhos

Associados	850 €
Protocolos com instituições	500 €
Organização do Circuito Nacional	500 €
Total de ganhos	1,850 €

Resultado Líquido negativo de 3435€

Com este resultado, a direção da Associação AXB - Academia de Xadrez de Barcelos entende que deve realizar um pedido de apoio financeiro ao Município de Barcelos para prosseguir com a sua atividade, uma vez que a associação foi criada com o propósito de prática, formação, organização e divulgação de atividades de xadrez.

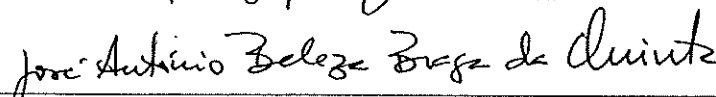
Realçamos que o grande investimento que a Academia fará, e apenas este ano, será na aquisição de relógios e impressora necessários para a prática do xadrez, e que não terão de ser feitos nos próximos anos.

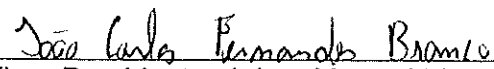
A convite da "Chess in Schools and Communities", organização britânica para a promoção do xadrez nas escolas e comunidades, o projeto de implementação do xadrez da Academia fará parte de um estudo sobre os benefícios do xadrez.

Barcelos, 31 de janeiro de 2015

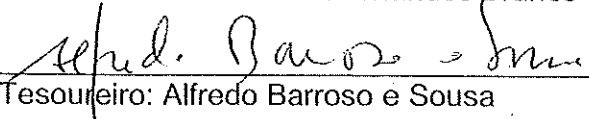
A direção:


Presidente: Filipe Miguel Linhares da Costa

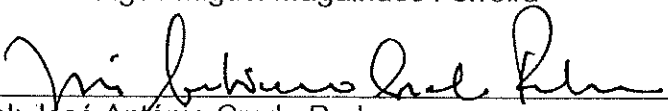

Vice- Presidente: José António Braga Beleza da Quinta


Vice- Presidente: Jaime Manuel Mesquita de Lima


Secretário: João Carlos Fernandes Branco


Tesoureiro: Alfredo Barroso e Sousa


Vogal: Domingos Miguel Magalhães Ferreira


Vogal: José António Grade Pedroso

